PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.606, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera alínea 1 dos incisos III e IV, do art.1º do Decreto de nº 6.359, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração de Membro de Representantes dos Trabalhadores em Saúde - Centro de Atenção Pscicossocial – CAPS I e nas Entidades e ou Movimentos Sociais Representantes de Usuários-Representantes da Associação Beneficiente Getsemani - ABG;

Art. 1º Fica alterado os incisos III e IV, alínea 1, do art. 1º do Decreto de 6.359, de 03 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1- Centro de Atenção Pscicossocial – CAPS I.

Suplente: Lucas Inácio Balduino.

IV – Entidades e ou Movimentos Sociais Representantes de Usuarios:

1- Representantes da Associação Beneficiente Getsemani – ABG.

Suplente: Altair Vicente Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal